

LICENCA PREVIA– PARA EXTRAÇÃO MINERAL

- 1) Requerimento modelo padrão, com a descrição do objeto solicitado e com os quadros de áreas atualizados, devidamente preenchido e assinado;
- 2) Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- 3) Comprovante de quitação da taxa de licenciamento (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais);
- 4) Publicações originais ou cópia autenticada de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);
- 5) Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- 6) Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;
- 7) Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando o empreendimento/atividade for localizado em zona rural;
- 8) Croqui de localização e acesso ao local, informando as coordenadas geográficas;
- 09) Certidão de Registro de Imóvel atualizada, referente a toda área do empreendimento, e Registro de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, caso o empreendimento seja em zona rural;
- 10) Certificado de Regularidade do consultor ambiental junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA);
- 11) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), contendo relatório fotográfico da área a ser explorada, com Anotação de Responsabilidade Técnica do técnico responsável, em conformidade com as atribuições do profissional;
- 12) Mapa da propriedade com descrição das áreas da propriedade, em escala adequada, inserindo coordenadas UTM. Obs.: enviar via e-mail o arquivo [formato .kmz e/ou .shp] dos polígonos e coordenadas geográficas discriminando áreas de reserva legal, área de preservação permanente, área consolidada, vegetação nativa, área de exploração, entre outras áreas pertinentes ao processo, com assunto: número_do_processo /ano extração;
- 13) Descrição Poligonal da área a ser licenciada, informando todos os pontos com coordenadas UTM, contendo a zona, Datum e Ponto de amarração.

Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitadas mais informações, documentos ambientais e legais que a Secretaria entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do devido licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta.